



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2011

PROCESSO Nº 23086.001369/2012-84

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1754, de 21 de novembro de 2011, do reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS CURSOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BÁSICAS E DA SAÚDE DA UFVJM EM DIAMANTINA (MG)**, conforme anexos e condições que se enunciam:

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:

DIA: 25/09/2012

HORÁRIO: 09:00

OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Lançamento das propostas: www.comprasnet.gov.br

Retirada do edital e Anexos: www.comprasnet.gov.br

TIPO: Menor preço por item.

ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

Anexo I – Discriminação dos produtos e modelo de proposta

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS CURSOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BÁSICAS E DA SAÚDE DA UFVJM EM DIAMANTINA (MG)** conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastros no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

2.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

2.1.3. **O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.**

2.2 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de:

2.3.1. empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

2.3.2. empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.3.3. empresas estrangeiras que não funcionem no país;

2.3.4. empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;

2.3.5. de servidores ou dirigentes da UFVJM.

2.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

2.5 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.6 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

2.7 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

Observações:

a) A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.

b) A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.

3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO

3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes

credenciados efetuarão o lançamento do **valor total de cada item da proposta**, através do site www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A DESCRIÇÃO MINUCIOSA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUE DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MARCA/MODELO DOS PRODUTOS OFERTADOS, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO PRODUTO A SER ADQUIRIDO.

3.1.2. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARRENDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

3.1.3 TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS, QUANDO FOR O CASO, DEVERÃO APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ART. 12 DA LEI 6.360/76), EMITIDO PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE CADA ITEM COTADO EM NOME DO FABRICANTE, OU CERTIDÃO DE ISENÇÃO.

3.1.4 PARA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DEVERÁ SER ENVIADA A AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, EMITIDA PELA ANVISA.

3.2 – Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de proposta.

3.3 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

3.4 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

3.4.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

- a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;
- b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
- c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

- 3.4.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;
- 3.4.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;
- 3.4.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;
- 3.4.5. Garantia total para os produtos com duração mínima de 01 (um) ano, se outra não estiver especificada na descrição dos itens.

3.5 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.2 deste Edital, impressas e assinadas.

3.6 – Toda a documentação deverá ser enviada, **via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação**, para: Campus JK – BR 367,, Nº 5000, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2011
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C VINICIUS NARDIS SILVA**

3.7 – O prazo de entrega dos produtos se efetuará em até 20 (vinte) dias, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do produto ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem, entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma do Decreto 5.450/05: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

3.8 – O licitante deverá efetuar as entregas dos produtos, dentro do prazo estipulado na proposta de preços sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

3.9 – O local de entrega será:

- No Almojarifado Central da UFVJM, situado a Rodovia MGT 367 KM 583, n.º 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/ MG, CEP 39100-000, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.10 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os produtos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

3.11 – Os produtos entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os produtos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.

3.12 – Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;
- 4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexeqüível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e desclassificá-la;
- 4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 4.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;
- 4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:
- a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);
 - b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;
- 4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexeqüível, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;
 - 4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexeqüível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;
- 4.7.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- 4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;
- 4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;
- 4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;
- 4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.

- 4.14 – Será ainda, assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art.5º, Decreto 6.024/2007):
- 4.14.1. Será considerado empate, aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço. Sendo a melhor oferta válida não ter sido apresentada por microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.14.2. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- 4.14.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 4.14.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
- 4.15 – Será realizada consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal para verificar se as microempresas e empresas de pequeno porte que pretendem utilizar a prerrogativa de efetuar lance de desempate possuem no somatório de valores das ordens bancárias recebidas, relativas ao seu último exercício, valor que extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da LC 123/2006.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 5.2 - Para aceitação das propostas a empresa deverá apresentar, para os itens em que for exigência legal:
- 5.2.1 Prova de Registro dos Produtos, nos termos da Lei 6.360, de 23/09/4976, regulamentada através do Decreto 79.094 de 05/01/77 (www.anvisa.gov.br), emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, de cada item cotado em nome do fabricante, ou Certidão de Isenção, emitidos na forma a seguir:
- a) Certificado de Registro dos Produtos para Saúde, em original e/ou publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.) ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico o Pregoeiro poderá efetuar pesquisa através de consulta aos seus respectivos sítios oficiais.
- 5.2.2 Os documentos solicitados, as publicações no D.O.U. ou impressos por meio eletrônico de sítios oficiais devem ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar o julgamento das propostas de preços.
- 5.3 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos produtos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”. Após será realizada a aceitação dos itens.
- 5.3.1. Poderá a critério, do pregoeiro, ser solicitada amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.
- 5.3.2. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão de disputa, quando solicitado, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.
- 5.3.3. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.
- 5.3.4. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.
- 5.3.5. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) desde que novas e sem uso não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.

5.3.6. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinadas pela UFVJM.

5.3.7. No caso de produtos de grande porte as amostras poderão ser substituídas por catálogos a critério do pregoeiro, ouvido o setor solicitante.

- 5.4 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 5.5 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006
- 5.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, análise das amostras, quando solicitadas, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 5.8 – Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
 - b) apresentem valores manifestamente excessivos;
 - c) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
 - d) apresentarem preço unitário ou global superior ao orçado pela Administração;
 - e) apresentarem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação OBRIGATORIA atualizada, que será verificado “ON LINE” e que apresentar certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, imediatamente, através do Fax (38) 3532 1258;

6.1 Para efeitos de habilitação deverão, ainda, serem apresentados os seguintes documentos, para os itens em que for exigência legal:

6.1.1 Alvará sanitário (ou licença sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, nos termos da Lei Federal 6.360/76, regulamentada Decreto Federal nº 79.094/77 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

6.1.2 Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos da Lei Federal 6.360/76, regulamentada pelo Decreto Federal nº 79.094/77 e Lei Federal nº 9.782/99.

6.3 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.3.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.3.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.3.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.3.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.

6.3.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 6.3.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.3 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

6.4 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;

6.5 - Serão inabilitadas as empresas, inclusive quanto às suas respectivas matrizes e filiais:

6.5.1 Declaradas inidôneas e suspensas de contratar com o poder público das três esferas administrativas constantes do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União - CGU.

6.5.2 Constantes do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNPJ.

7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: viniciusnardis@ufvjm.edu.br, estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 1258 dentro do prazo legal.

7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: viniciusnardis@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeita ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;

7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);

7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;

7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;

7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situado no Campus JK, à BR 367, nº 5000 – Diamantina/MG;

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se á, as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do valor da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem prejuízo das demais cominações previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

9.1.2.1 As multas aplicadas e não recolhidas poderão ser descontadas dos valores devidos pela UFVJM.

9.1.3 Ficará impedida de licitar e contratar com a União, a que se refere o art. 28 do Decreto 5.450/2005, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

9.1.4 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que a Licitante ressarcir a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM pelos prejuízos.

9.2. Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10. DO CONTRATO

10.1 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

10.2 – É facultado à UFVJM, quando a contratada não cumprir o contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente e definidas neste Edital.

10.3 – A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste Edital, e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1 – O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;

11.2 – O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo

setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;

11.3 – Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**;

11.3.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

11.3.2 O prazo descrito no item 11.3.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.

11.3.3 Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 11.3.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.

11.4 – Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

11.5 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

11.6 Na Nota Fiscal deverá constar banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento;

11.7 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

11.8 Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados *“pro rata tempore”* desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

11.9 No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

11.10 A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:

- Natureza da despesa: 33.90.30
- Programa de trabalho: 043576
- Fonte de recurso: 0112000000
- Plano interno: F20RKG7101N

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 Os produtos serão recebidos **provisoriamente**, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constantes na nota/conhecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal e mediante termo circunstanciado, no momento da entrega da mercadoria, desde que:

- Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;
- Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;
- Não apresente avaria ou adulteração;
- Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;
- Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;
- Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
- Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.

- 12.2 A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do produto com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.
- 12.3 Os produtos serão recebidos **definitivamente**, mediante termo circunstanciado, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.
- 12.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do produto. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 12.4.1 Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;
- 12.5 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 12.6 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do produto, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do produto, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.2, que voltará a correr após novo recebimento provisório;
- 12.7 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de produtos e a urgência na sua utilização.
- 12.8 O licitante vencedor fica obrigado à entrega do produto de acordo com a descrição detalhada do objeto ofertado, constante de sua proposta de preços e aceita pelo pregoeiro. A descrição detalhada do objeto ofertado se sobrepõe às descrições da marca e modelo apresentados, caso haja divergência entre eles.
- 12.9 O não cumprimento do prazo determinado pela UFVJM para correção das imperfeições acarretará no descumprimento do contrato, sujeito o licitante às penalidades neste Edital.
- 12.10 Após o recebimento definitivo, o Setor de Patrimônio, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;
- 13.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;
- 13.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;
- 13.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 13.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 13.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

- 13.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;
- 13.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
- 13.9 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, 6.360/76 e Decreto 79.094/77.

14. DO FORO

- 14.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 13 de agosto de 2012.

Vinicius Nardis Silva
Pregoeiro/UFVJM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DOS PRODUTOS

AO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2011

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Razão social:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta:

Praça de pagamento:

Contato:

Fone:

Fax:

e-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	COBERTURA EM ESPUMA COM ANTIBACTERIANO COM PRATA TAMANHO 18X18CM (CONTREET).	UN	40		
2.	CURATIVO BANDA COMPRESSIVA COM POLIÉSTER E ALGODÃO IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR E VASELINA. DIMENSÃO 10CM X 10M OU SIMILAR (PROTÓTIPO COMERCIAL: FLEXIDRESS).	UN	40		
3.	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA, GELATINA E ALGINATO DE CÁLCIO. TAMANHO 10X10CM OU SIMILAR (PROTÓTIPO COMERCIAL: COMFEEL PLUS).	UN	40		
4.	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, FÁCIL REMOÇÃO, NÃO ENTRELAÇADO, COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 10 CM X 10 CM, DRABILIDADE DE ATÉ 14 DIAS NA FERIDA.	UN	15		
5.	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL BRANCO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 4,5 M	UM	60		
6.	SOLUÇÃO DE ÁGUA PURIFICADA 99,8%, POLIHEXANIDA 0,1%, UNDECILAMINOPROPIL 0,1%. FRASCO COM 350 ML EM LIQUIDO, ESTÉRIL, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 1 ANO (PROTÓTIPO PRONTOSAN).	UN	5		

7.	SILICONE LIQUIDO, APRESENTACAO LIQUIDO TRANSPARENTE, LIVRE DE MATERIAIS ESTRANHOS COR SOLUCAO LIMPIDA E INCOLOR, TIPO USO PREPARO DE SOLUCAO DE LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE, TIPO AEROSOL UNIDADE: FRASCO 400ML	FR	5		
8.	CANETA DEMORGRÁFICA, PONTA FINA, NÃO EVAPORA, RESISTENTE AO ÁLCOOL, SANGUE E POVIDINE.	UN	6		
9.	GARROTE, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FITA, LARGURA 2,5 CM	UN	40		
10.	ESCOVA PARA ASSEPSIA DE MÃOS E ANTEBRAÇOS, DULPA FACE, COM P.V.P.I.USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL, DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANOUNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE P.V.P.I (POLIVINILPIRROLIDONA 10% - IODO 1%). EMBALADA INDIVIDUALMENTE . O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UM	30		
11.	ESPUMA DE BARBEAR LEVEMENTE PERFUMADA E FÁCIL DE ESPALHAR, FRASCO DE 190G.	FRASCO	10		
12.	FITA MÉTRICA 1,5 METROS, CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE.	UN	35		
13.	LUVA DE LÁTEX NATURAL CLORINADO COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO NAS CORES AZUL OU VERDE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	PAR	50		
14.	LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA(ATÉ 250 GRAUS) PARA MANIPULAÇÃO DE OBJETOS QUENTES DE AUTOCLAVES E FORNOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	PAR	5		
15.	RESPIRADOR VALVULADO SEM MANUTENÇÃO - PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS EM FORMATO DE CONCHAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	3		
16.	BOCAIS DESCARTÁVEIS PARA ESPIROMETRIA EMBALADOS E HIGIENIZADOS INDIVIDUALMENTE PELÍCULA PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA. APLICAÇÃO: USO ORAL DESCARTÁVEL, PARA EXAME DE ESPIROMETRIA, MATERIAL: PAPEL CRAFT BRANCO DE FIBRA CURTA,TAMANHO/CAPACIDADE: 65MM	CX	2		
17.	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT, DUPLO. COMPLETO COM DOIS TUBOS (DUPLO) E DIAFRAGMA DUPLO (FECHADO E EM FORMA DE SINO ABERTO: PROLONGADOR). INCLUI DIAFRAGMAS NO	UN	8		

	TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE, PROLONGADOR PEQUENO E 3 PARES DE OLIVA.				
18.	FILTRO PARA BIÓPSIA RESISTENTE AOS SOLVENTES E PARAFINAS-PCTE C/ 500	PCTE	1		
19.	KIT DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL - GELADEIRA	KIT	4		
20.	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UN	UN	50		
21.	ALGODAO HIDROFOBO, MACIO SEM FIBRAS SINTETICAS OU PLASTICO, EM FIBRA DE ALGODAO CRU, USO LABORATORIO, PACOTE COM 1 KG.	PCT	10		
22.	ATADURA CREPE, ALGODÃO, 13 UN, 12 CM, 450 CM, CREPOM,ROLO COM 4,5 METROS	RL	100		
23.	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, ROLO COM 200 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	ROLO	100		
24.	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 8 CM, 200 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, ROLO COM 200CM	ROLO	90		
25.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, COR INCOLOR, COMPRIMENTO PVC ATÉ 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORIFÍCIO ÚNICO CENTRAL/COMPATÍVEL ANATÔMICAMENTE, ESPESSURA Nº 10	UN	50		
26.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC FLEXIVEL, DESCARTAVEL, INCOLOR, ATE 40 CM, ORIFICIO UNICO CENTRAL/COMPATIVEL ANATÔMICAMENTE, Nº 12	UN	150		
27.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, ATÉ 40 CM, ORIFÍCIO ÚNICO CENTRAL/COMPATÍVEL ANATÔMICAMENTE, Nº 8	UN	20		
28.	CATÉTER, DUPLO LÚMEN, PUNÇÃO SUBCLÁVIA, RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 20CM, 7 FRENCH	CONJ.	4		
29.	CATETER FOGARTY, POLIURETANO FLEXIVEL, 3 FRENCH, 40 CM, P/ VIAS BILIARES, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM BALAO	UM	1		
30.	CATETER INTRAVENOSO, POLIURETANO OCRILON, 22 G, PERIFERICO, CURTO,,SISTEMA SEGURANÇA,AGULHA ELETROPOLIDA, DESCARTAVEL, ESTERIL, RADIOPACO, EMBALAGEM ABERTURA ASSEPTICA	UM	5		
31.	CATETER OXIGENOTERAPIA, POLIPROPILENO MALEÁVEL, ÓCULOS COM ANEL DE AJUSTE, OXIGENOTERAPIA,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, PRONGA EM SILICONE MALEÁVEL /ANEL AJUSTE	UN	50		

	EM LÁTEX				
32.	CATETER, TERMODILUIÇÃO SWAN GANZ, 110CM, 7,5 FRENCH, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 4 LÚMENS, ARTÉRIA PULMONAR	UN	1		
33.	CATETER, TIPO DUPLO J, TIPO USO P/ DESBLOQUEIO ENDOSCÓPICO DE URÉTER, COMPRIMENTO 26, CALIBRE 6, REVESTIMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	1		
34.	ADESIVO USO GERAL, MATERIAL A BASE DE POLICLOROPRENE, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO AMARELADO, APLICAÇÃO COURO/MADEIRA/BORRACHA/FIBRAS/PLÁSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APLICAÇÃO MANUAL, VISCOSIDADE 25C, MPA.S APROXIMADAMENTE 4.800, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO À BASE DE BORRACHA, RESINAS SINTÉTICAS/SOLVENTES, BALDE DE 4KG	BALDE	3		
35.	BRAÇADEIRA, NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL, APARELHO PRESSÃO, MANGUITO BORRACHA	UN	1		
36.	BOCAL DESCARTÁVEL, PARA EXPIROMETRIA, PLÁSTICO	UN	100		
37.	COLETOR URINA, MATERIAL PVC ESPECIAL ATÓXICO, TIPO SISTEMA FECHADO, APRESENTAÇÃO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CAPACIDADE 1.000 A 2.000, TIPO VÁLVULA ANTI-REFLUXO, USO PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TIPO PINÇA TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FIXADOR PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO LEITO	UN	10		
38.	CONJUNTO DE ROUPA CIRURGICA, APLICAÇÃO: PARA PROFISSIONAIS DO CENTRO CIRURGICO, MATERIAL: TECIDO CEDRO LEVE SUPER PROFISSIONAL. TAMANHO M, GRAMATURA 182G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100% ALGODÃO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA DA INSTITUIÇÃO (CONFORME MODELO NO ANEXO VI, COR DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPOSTO POR CALÇA TIPO PIJAMA COM ELÁSTICO NA CINTURA E CAMISA GOLA V COM DOIS (2) BOLSOS E MANGA CURTA, MODELO DEVE SER CONSULTADO JUNTO AO ORGÃO SOLICITANTE.	CONJ.	10		
39.	CONJUNTO DE ROUPA CIRURGICA, APLICAÇÃO: PARA PROFISSIONAIS DO CENTRO CIRURGICO, MATERIAL: TECIDO CEDRO LEVE SUPER PROFISSIONAL. TAMANHO P, GRAMATURA 182G/M2, CARACTERÍSTICAS	CONJ.	10		

	ADICIONAIS:100% ALGODAO,ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS,COM IMPRESSAO PERSONALIZADA DA INSTITUIÇÃO (CONFORME MODELO NO ANEXO VI,COR DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE,.FORMA DE APRESENTAÇÃO:COMPOSTO POR CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO NA CINTURA E CAMISOLA V COM DOIS (2) BOLSOS E MANGA CURTA ,MODELO DEVE SER CONSULTADO JUNTO AO ORGAO SOLICITANTE.				
40.	ELETRODO PARA ELETROMIOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA DE ADULTOS - AG/AGCL - GEL SÓLIDO (HIDROGEL) ADESIVO E CONDUTOR. ELETRODO UNIVERSAL PARA A MONITORIZAÇÃO DE ADULTOS E PARA DIAGNOSTICO. HIDROGEL ADESIVO CONDUTIVO, SUBSTRATO DE ESPUMA DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE A FLUIDOS, COM FÁCIL ADERÊNCIA A PELE, GARANTINDO EXCELENTE QUALIDADE DE TRAÇADO. EMBALAGEM COM 1000 PEÇAS.	UN	3		
41.	EQUIPO, INTERMEDIARIO PARA INFUSAO SIMULTANEA 2 VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS AS VIAS, CONECTOR LUER LOCK C TAMPAS RESERVAS, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL E ESTERIL	UN	20		
42.	EQUIPO, INTERMEDIÁRIO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA - 4 VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA-FLUXO EM TODAS AS VIAS, CONECTOR LUER LOCK C/ TAMPAS RESERVAS, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UN	10		
43.	EXTENSAO USO HOSPITALAR, PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, 03 METROS, PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTAR O PACIENTE AO APARELHO DE ASPIRACAO, ADAPTADORES FLEXIVEIS NAS EXTREMIDADES EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	2		
44.	GORRO DESCARTÁVEL,TIRAS, 20G, VERDE	UN	3000		
45.	KIT PARA DETERMINACAO PROTEINAS TOTAIS SORO E LIQUIDO PLEURAL,SINOVIAL E ASCITICO, METODO CLORIMETRICO DE PONTO FINAL, 200 A 500TESTES	KIT	3		
46.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES,	CAIXA	60		
47.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES,	CAIXA	30		
48.	MACRONEBULIZADOR DE SILICONE: COMPOSTO DE NEBULIZADOR COM TAMPA E CORPO EM ABS E FRASCO DE POLIPROPILENO GRADUADO DE 0 A 500ML. HASTE COM ROSCA 9/16 X 18 FIOS, PARA SAIDA DE FLUXÔMETROS E ADAPTÁVEL A	UN	2		

	CIRCUITOS DE RESPIRADORES. TRAQUEIA EM SILICONE, LISA INTERNAMENTE COM 22 MM DE DIÂMETRO. MASCARA FACIAL TRANSPARENTE COM PRESILHA PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA.				
49.	MARTELO NEUROLÓGICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DURÁVEL, COM PINCEL E AGULHA (PARA REFLEXOS). GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	18		
50.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25 CM, 100 M, BOBINA COM 100 METROS	BOBINA	1		
51.	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, PONTA RETA, COMPRIMENTO 14CM, COM TRAVA, HOSPITALAR	UN	1		
52.	PINÇA: PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO DELICADA - ERWIN GUTH. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 10CM.	UN	11		
53.	PINÇA: PINÇA BEYER GOIVA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO. INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 19CM.	UN	1		
54.	PINÇA: PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA COM SERRILHA NORMAL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 14CM.	UN	1		
55.	PINÇA: PINÇA HALSTEAD MICROMOSQUITO COM RETA SERRILHAS DELICADAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 12 CM.	UN	1		
56.	PINÇA: PINÇA JAFFE PARA SUTURA OFTALMOLÓGICA RETA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 11 CM.	UN	4		
57.	PINÇA: PINÇA RELOJUEIRO TRAUTMANN. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 12CM.	UN	3		
58.	PORTA AGULHA: PORTA AGULHA CASTROVIEJO INOX CURVA OFTÁLMICO SEM TRAVA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 12CM.	UN	1		
59.	ROLO SÓLIDO DE ESPUMA PARA FISIOTERAPIA. MATERIAL: ESPUMA, MADEIRA E REVESTIMENTO DE CURVIM OU LONA. TAMANHO: 0,85X0,41.	UN	2		
60.	ROLO SÓLIDO DE ESPUMA PARA FISIOTERAPIA. MATERIAL: ESPUMA, MADEIRA E REVESTIMENTO EM LONA OU CURVIM. TAMANHO: 0,85X0,31M.	UN	2		
61.	ROLO SÓLIDO DE ESPUMA PARA FISIOTERAPIA. TAMANHO: 0,85X0,20M.	UN	2		
62.	SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL, CANULA CANULA EM Y, VIA IRRIGACAO C/ VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA C/MARCA COLORIDA/ COBERTURA SILICONIZADA, VALVULA SUCCAO C/TRAVA DE SEGURANCA P/ USO EM TOT, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 16 FR,	UN	6		

	APLICACAO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, ESTERILIDADE ESTERIL				
63.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR.	60		
64.	TESOURA: TESOURA CIRÚRGICA CASTROVIEJO OFTÁLMICA COM TRAVA INDICADO PARA CIRURGIAS PLÁSTICAS E DERMATOLÓGICAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.TAMANHO: 10CM.	UN	1		
65.	TESOURA:TESOURA CIRÚRGICA OFTÁLMICA CAPSULOTOMIA CURVA VANNAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-42. TAMANHO: 10CM.	UN	2		
66.	TESOURA:TESOURA CIRÚRGICA OFTÁLMICA CASTROVIEJO SEM TRAVA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 12CM.	UN	2		
67.	TESOURA:TESOURA ÍRIS CIRÚRGICA FINA CURVA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 12CM.	UN	6		
68.	TESOURA: TESOURA ÍRIS CIRÚRGICA FINA RETA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 12CM.	UN	10		
69.	UMIDIFICADOR DE O2 C/ EXTENSÃO E MÁSCARA: UMIDIFICADOR DE O2 C/ EXTENSÃO E MÁSCARA. TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. ADQUIRIDO COM EXTENSÃO DE TUBO DE PVC, COM INTERMEDIÁRIO E MÁSCARA PLÁSTICA, FORMANDO-SE ASSIM O CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO.	UN	7		
70.	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE POR MEIO ENZIMÁTICO - COLORIMÉTRICO PARA 500 TESTES.	KIT	2		
71.	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, GERBOX C/ TAMPA, MEDINDO 11X11X4CM	UN	30		
72.	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70GL), FRASCO COM 1000ML	FRASCO	60		
73.	CAIXA DE POLIPROPILENO COMPLETA (GRANDE) - CAIXA PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS, COM TAMPA SUPERIOR, GRADE, COMEDOURO E BEBEDOURO DE VIDRO. CAPACIDADE PARA 5/6 RATO OU 15 CAMUNDONGOS, EM POLIPROPILENO INQUEBRÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, TAMPA CAIXA DE POLIPROPILENO COMPLETA (GRANDE) - CAIXA PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS, COM TAMPA SUPERIOR, GRADE, COMEDOURO E BEBEDOURO DE VIDRO. CAPACIDADE PARA 5/6 RATO OU 15 CAMUNDONGOS, EM POLIPROPILENO	UN	6		

	INQUEBRÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, TAMPA EM ARAME CROMADO OU AÇO INOX AISI 304, LATERAIS TRIANGULARES FIXAS COM DIVISÓRIAS BASCULANTES, DIMENSÕES: (CXLXA) EM MM - 410 X 340 X 160.A EM ARAME CROMADO OU AÇO INOX AISI 304, LATERAIS TRIANGULARES FIXAS COM DIVISÓRIAS BASCULANTES, DIMENSÕES: (CXLXA) EM MM - 410 X 340 X 160.				
74.	LÂMINA HISTOLÓGICA 33 - MEDULA E GÂNGLIO ESPINHAL TRICRÔMICO DE GÔMORI	UN	10		
75.	LÂMINA HISTOLÓGICA 3 - FÍGADO GLICOGENIO PAS	UN	10		
76.	LÂMINA HISTOLÓGICA 68 - PÂNCREAS HC FLOXINA	UN	15		
77.	LÂMINA HISTOLÓGICA 69 - FÍGADO HE	UN	10		
78.	LÂMINA HISTOLÓGICA 6 - CORTE DE RAIZ DE CEBOLA - HE	UN	12		
79.	LÂMINA HISTOLOGICA 83 - EPIDIDIMO HE	UN	10		
80.	LUPA DE MAO - ESPECIFICACOES: AUMENTO DE 10X, TRIPLET, LENTES COM 13/16, 21MM DE DIAMETRO, DISTANCIA FOCAL DE 11/16 (17MM), EM ACO INOX	UN	6		
81.	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS (A) E (E), LOÇÃO OLEOSA, FRASCO COM 200 ML	FR	20		
82.	CURATIVO ALGINATO, MATERIAL ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COMPRIMENTO 15, LARGURA 25	UN	5		
83.	CLORETO DE SÓDIO P.A 1000G	FRASCO	3		
84.	SULFATO DE MAGNÉSIO P.A 500G	FRASCO	3		
85.	SUPLEMENT CFC 05 FR VIALS (GELADEIRA)	UM	2		
86.	LANCETAS DESCARTÁVEIS SOFTCLIX PRO - CAIXA COM 200.	CX	3		
87.	PLACA PETRIFILM STX C/ 25UNID	PCT	4		
88.	TIRAS REAGENTES DE GLICOSE – ACCUTREND GCT - CAIXA COM 25.	CAIXA	20		
89.	PLACA TERMOPLÁSTICA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE ÓRTESES, FORMATO RETANGULAR, COR BEGE OU BRANCA, DIMENSÕES 3,2MM X 46CM X 61	UM	8		
90.	JALECO EM BRIM LEVE COM 67% DE ALGODAO E 33% DE POLIESTER NA COR BRANCA, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO NA FRENTE, COM 01 BOLSO, COM SILKSCREEN. TAMANHO GG (GRANDE/GRANDE), NUMERACAO 52.	UN	4		
91.	JALECO EM BRIM LEVE COM 67% DE ALGODAO E 33% DE POLIESTER NA COR BRANCA, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO NA FRENTE, COM 01 BOLSO, COM SILKSCREEN. TAMANHO M (MEDIO), NUMERACAO 46.	UN	7		
92.	JALECO EM BRIM LEVE COM 67% DE ALGODAO E 33% DE POLIESTER NA COR BRANCA, COM	UN	3		

	ABOTOAMENTO EMBUTIDO NA FRENTE, COM 01 BOLSO, COM SILKSCREEN. TAMANHO P (PEQUENO), NUMERACAO 40/42.				
93.	JALECO EM BRIM LEVE COM 67% DE ALGODAO E 33% DE POLIESTER NA COR BRANCA, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO NA FRENTE, COM 01 BOLSO, COM SILKSCREEN. TAMANHO XG (EXTRA/GRANDE), NUMERACAO 54	UN	2		
94.	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20 CM, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 20, COMPRIMENTO 400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO	180		
95.	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO COM 10ML.	FRASCO	100		
96.	MASCARA CIRURGICA, NAO TECIDO,03 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATOXICA, 04 TIRAS LATERAIS P/ FIXACAO MINIMO DE 30CM, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGENICA,40G/MÝ,C/FILTRO, DESCARTAVEL	UN	22		
97.	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO), FRASCO COM 500 ML	FRASCO	84		
98.	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8		
99.	ANTIBIÓTICO E ANTIMICÓTICO. SOLUÇÃO ESTERIL 10 VEZES (10X) CONCENTRADA CONTENDO AS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS: PENICILINA, ESTREPTOMICINA E ANFOTERICINA. (FINALIDADE: PARA CULTIVO) FRASCO CONTENDO 100ML	FRASCO	1		
100.	JALECO, POLIESTER(83%), ALGODÃO(17%), MANGA COMPRIDA, COM GOLA, 03 BOLSOS, COMPRIMENTO 1,40M, TAMANHO 44, COR BRANCA	UNIDADE	1		
101.	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX NATURAL, 160MM, 52MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE , CAIXA COM 03 UNIDADES	CAIXA	50		
102.	MÁSCARA, TIPO P/ ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRAÇÃO MÍNIMA 95%, 0,3MICRA, FECHADA, FORMATO BICO DE PATO	UN	150		
103.	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO TRANSPARENTE, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL,	UN	1		

	COMPRIMENTO 105				
104.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 10 ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO. CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 0,09G, ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. INDICAÇÕES: TERAPIA ELETROLÍTICA. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10 ML A 0,9%.	FR	200		
105.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO – 0,9G; VEÍCULO Q.S.P. - 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES	FR	20		
106.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS . APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 250ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO – 0,9G; VEÍCULO Q.S.P. - 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES.	FR	80		
107.	CABO BISTURI USO ODONTOLÓGICO, NOME CABO BISTURI - USO ODONTOLOGICO	UN	2		
108.	CATETER PERIFÉRICO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO FEP, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER-LOK, INDICADO EM PUNÇÕES ARTERIAIS, CONSTITUÍDO POR: - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. - CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEXÍVEL: PERMITE MAIOR FACILIDADE DE PUNÇÃO E PENETRAÇÃO NOS TECIDOS. GARANTE PERFEITA VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE RAIOS-X. - PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. - CONECTOR LUER-LOKTM, CODIFICADO POR CORES: PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. - CÂMARA DE REFLUXO EM “CRYSTAL”: OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. - TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS: REDUZ A PRESSÃO INTERNA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. INDICAÇÃO: É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. DESCRIÇÃO: É UM DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, EMBALADOS UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO Nº: 22G	KG	5		
109.	CATETER PERIFÉRICO, CONFECCIONADO EM	CX	4		

	<p>POLÍMERO FEP, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER-LOK, INDICADO EM PUNÇÕES ARTERIAIS, CONSTITUÍDO POR: - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. - CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEXÍVEL: PERMITE MAIOR FACILIDADE DE PUNÇÃO E PENETRAÇÃO NOS TECIDOS. GARANTE PERFEITA VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE RAIOS-X. - PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. - CONECTOR LUER-LOKTM, CODIFICADO POR CORES: PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. - CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL": OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. - TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS: REDUZ A PRESSÃO INTERNA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. INDICAÇÃO: É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. DESCRIÇÃO: É UM DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, EMBALADOS UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO Nº: 24G.</p>				
110.	<p>(CBR)SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, C/ AGULHA 25X7,BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL</p>	UN	10		
111.	<p>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2, 7,5 CM X 7,5 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES</p>	PCTE	2		
112.	<p>CURATIVO 100% COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA FLUIDO, RECOBERTO POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, AUTOADESIVO COM PARTÍCULAS ABSORVENTES DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, INDICATIVO DE TROCA, FILME PARA APLICAÇÃO SEM TOQUE. INDICADO PARA FERIDAS INFECTADAS, COM RISCO DE INFECÇÃO OU DIFICULDADE DE CICATRIZAÇÃO, QUE APRESENTEM MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO. PLACA TAMANHO 18X18 CM. PROTÓTIPO CONTREET ESPUMA COM PRATA.</p>	UN	20		

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS.				
113.	CURATIVO ANTISSÉPTICO, FIBRAS DE VISCOSSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA, REDONDO, PELE, 1 CM, PUNÇÃO VENOSA , CX COM 500 UNIDADES	CX	3		
114.	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA E MARCA IMPRESSA NA SUPERFÍCIE. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. PLACA TAMANHO 20X20 CM, ESPESSURA REGULAR. PROTÓTIPO COMFEEL PLUS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS.	UN	6		
115.	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO. GEL CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA, CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OU FACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECÂNICO. É UM CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE E VISCOSO. BISNAGA DE 30 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS.	UN	10		
116.	DIETA BALANCEADA, FÓRMULA INFANTIL, NUTRICIONAL, PACIENTES INFANTÍS PREMATUROS, 80PER DE GORDURA VEGETAL, 20PER DE GORDURA ANIMAL, 60PER DE PROTEÍNAS, 40PER DE CASEÍNA, 89PER DE LACTOSE , LATA DE 400G	LATA	1		
117.	DIETA BALANCEADA, FÓRMULA INFANTIL SEMI-HIDROLIZADA, PACIENTES COM DIARRÉIA GRAVE, A BASE DE HIDROLIZADO DE PROTEÍNA SORO DE LEITE, LATA COM 400G	LATA	1		
118.	DIETA BALANCEADA, MÓDULO A BASE DE MALTODEXTRINA, ENTERAL, PÓ, NUTRICIONAL, PACIENTES, LATA 500G	LATA	1		
119.	DIETA BALANCEADA, MÓDULO FIBRA, ENTERAL OU ORAL, PÓ, NUTRIÇÃO, NEUTRO, 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS, LATA COM 400G	LATA	1		
120.	DIETA BALANCEADA, MÓDULO PROTEÍNA, ENTERAL OU ORAL, NUTRIÇÃO, CASEINATO DE CÁLCIO OU PROTEÍNA SORO DO LEITE, LATA 500G	LATA	1		
121.	DIETA BALANCEADA, MODULO TRIGLICERIDEOS, ENTERAL OU ORAL, LIQUIDO, NUTRICAÇÃO, ACIDOS	FRASCO	1		

	GRAXOS ESSENCIAIS, FRASCO COM 250ML				
122.	DIETA BALANCEADA, POLIMÉRICA E HIPERCALÓRICA(1,5 KCL/ML), ORAL, LÍQUIDO, NUTRICIONAL, ISENTA DE LACTOSE, FIBRAS E GLUTEN, 14% A 16% DE PROTEÍNA, 49% A 58% DE CARBOIDRATOS,, BAUNILHA, CHOCOLATE OU MORANGO, TETRAPRISMA OU TETRAPACK. EMBALAGEM COM 250ML	EMBALAGEM	3		
123.	DIETA BALANCEADA, POLIMÉRICA, ENTERAL, LÍQUIDA, NUTRICIONAL COMPLETA, NUTRIÇÃO, RICA EM AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA, BAIXO TE, HIPERCALÓRICA 1,2 A 1,3 KCAL/ML, 10 A 15% DE PROTE, ENVELOPE 90G	ENVELOPE	5		
124.	DIETA BALANCEADA, POLIMÉRICA, ENTERAL, LÍQUIDA, PACIENTES RENAI, SISTEMA FECHADO DE 1 LITRO, PROTEÍNA DE 12% A 15%, BAIXO TEOR DE ELETRÓLITOS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, GLÚTEM E FIBRAS, ENVELOPE DE 90G	ENVELOPE	5		
125.	DIETA BALANCEADA TIPO POLIMERICA, TIPO USO ENTERAL OU ORAL, ASPECTO FISICO LIQUIDA, USO NUTRICIONAL, APLICACAO DESNUTRICAO LEVE OU MANUTENCAO NUTRICIONAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN, COMPONENTES 230 A 350 MOSM/L: 1 A 1,2 KCAL/ML, 14 A 18,5 POR CENTO DE SABOR BAUNILHA OU NEUTRO FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	1		
126.	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. CONECTOR FÊMEA: POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA COM CONICIDADE DE 6% (LUER) PADRÃO UNIVERSAL, DE ACORDO COM A NBR ISO 594-1/2003. CONECTOR LUER MACHO: POSSUI UM CONECTOR LUER SLIP COM CONICIDADE DE 6% (LUER) PADRÃO UNIVERSAL, DE ACORDO COM A NBR ISO 594-1/2003.	UN	20		
127.	DRENO DE PENROSE: FABRICADO EM LÁTEX; ESPESSURA MÍNIMA: 0,15 MM; COR ÂMBAR;	CX	15		

	COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 MM. TAMANHO Nº2; DIÂMETRO DE 12 MM; NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
128.	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, IMPREGNADO C/ GEL AGCL2, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX, C/ CONTRA-PINO UNIVERSAL, INDIVIDUALMENTE SELADO	UN	1000		
129.	ELETRODOS PARA EQUIPAMENTOS DE BIOIMPEDÂNCIA ELÉTRICA, PACOTE COM 100 ELETRODOS.	PCTE	10		
130.	ELETRODO VAGINAL PARA DUALPEX	UM	10		
131.	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL. EQUIPO INDICADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS ENDOVENOSOS. COMPOSTO POR PONTA PERFURANTE (PENETRADOR): COMPONENTE TRIFACETADO DESTINADO À ADAPTAÇÃO DO EQUIPO EM BOLSAS OU FRASCOS PLÁSTICOS OU RECIPIENTES DE VIDRO, ACOMPANHADO DE TAMPAS PROTETORAS; CÂMARA GOTEJADORA: COMPONENTE DESTINADO A FORMAÇÃO E CADÊNCIA DE GOTAS. FLEXÍVEL, COM GOTEJADOR AJUSTADO PARA MACROGOTAS COM 20 GOTAS = 1ML. APRESENTA FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA; TUBO EXTENSOR: COMPONENTE PRODUZIDO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM 150 CM, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÃO APRESENTA MEMÓRIA AO PINÇAMENTO E É DESTINADO A TRANSPORTAR O LÍQUIDO DO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO AO ACESSO VENOSO; PINÇA ROLETE (REGULADOR DE FLUXO); ACESSÓRIO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE O ZERO E O MÁXIMO DE ML/HR PRESCRITO COM CORTA-FLUXO E DESCANSO PARA TUBO.	UN	30		
132.	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL NA COR AZUL. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO	UN	20		

	PINÇA ROLETE. CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. PROTÓTIPO: EMBRAMED.				
133.	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS BURETA ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO. EQUIPO BURETA MICRO GOTAS (150 ML), CÂMARA FLEXÍVEL, GRADUADA, COM FILTRO DE AR (HIDROFÓBO), FILTRO DE FLUÍDO, INJETOR LATERAL, MEDINDO UM 1,60CM, BURETA(CILINDRO) EM PVC, TRANSPARENTE COM FAIXA BRANCA NO LADO DE TRÁS, ABS OPACO COM LOCAL PARA INJEÇÃO E OUTRO PARA O CONJUNTO DE FILTRO DE ENTRADA DE AR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (BLISTER), PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	UN	20		
134.	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. CONECTA O RECIPIENTE DE SANGUE E DERIVADOS AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE SANGUE; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; EXTENSÃO EM PVC; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	UN	20		
135.	EQUIPOS DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL (PVC). EQUIPO PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 2,25M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS , 2 CONECTORES LUER SLIP UNIVERSAIS CONTENDO PROTETOR; ESCALA GRADUADA DE 0 A 40CM PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR	UN	10		

	14041/1998 ESTERILIZAÇÃO: A GÁS ÓXIDO DE ETILENO – ETO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.				
136.	FIXADOR CITOLÓGICO, SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. FRASCO DE 100 ML.	UN	5		
137.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPAS EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML	UN	25		
138.	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO. CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	2		
139.	INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTÍDIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	10		
140.	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL EM GRAU CIRÚRGICO (GRANDE), COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G; 1 ESCOVA CERVICAL; 1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA; 1 LUVA EVA; 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO	UN	20		
141.	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL EM GRAU CIRÚRGICO (MÉDIO), COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO M; 1 ESCOVA CERVICAL; 1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA; 1 LUVA EVA; 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO	UN	100		
142.	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL EM GRAU CIRÚRGICO (PEQUENO), COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO P; 1 ESCOVA CERVICAL; 1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA; 1 LUVA EVA; 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO	UN	20		
143.	LANCETA: ESPESSURA ULTRAFINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR. PENETRAÇÃO CONSISTENTE. FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES	UN	2		
144.	LUVA PLÁSTICA MULTIUSO NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ESPESSURA DE: 0,03 MICRAS, APROPRIADA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E PARA PEQUENOS TREINAMENTOS HOSPITALARES. TAMANHO ÚNICO.	PCTE	2		
145.	MALHA TUBULAR, COFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 15 CM DE DIÂMETRO X 15 METROS DE COMPRIMENTO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO	UN	4		

	MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. INDICAÇÃO: É UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, UNIDADES DE SAÚDE, COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A PELE E O IMOBILIZADOR. FINALIDADE: PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL E SEGURA QUE GARANTE SUA PROTEÇÃO QUANTO À AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA.				
146.	MÁSCARA DE MACRONEBULIZAÇÃO: MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI". CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	UN	1		
147.	MÁSCARA, DESCARTÁVEL, TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10		
148.	MÁSCARA FACIAL PARA RCP DESCARTÁVEL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA REFLUXO.	UN	2		
149.	MICROPORE, 50 MM X 10 M, FITA HIPOALERGÊNICA, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE	UN	10		
150.	PINÇA CIRURGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ADSON, DENTE DE RATO, COMPRIMENTO 12 CM	UN	3		
151.	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ADSON, SEM DENTES, 12 CM, ANATÔMICA, HOSPITALAR	UN	3		
152.	SERINGA, VIDRO, 3 ML, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, AUTOCLAVÁVEL	UN	10		
153.	SONDA, ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL (MS)	UN	400		
154.	SONDA ENTERAL EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, COM DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE	UN	5		

	ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. TUBO DA Sonda COM ESCALA E GRADUAÇÃO.				
155.	SONDA NASO ENTERAL, 10FR, PONTA TUNGSTÊNIO, SILICONE, RADIOPACO, MARCAÇÕES DE 20, 30, 40 E 50CM, 125CM, GUIA SEMI RÍGIDA, PONTA DISTAL FECHADA, 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	3		
156.	SONDA NASO ENTERAL, 8FR, PONTA TUNGSTÊNIO, SILICONE, RADIOPACO, MARCAÇÕES DE 20, 30, 40 E 50CM, 125CM, GUIA SEMI-RÍGIDA, PONTA DISTAL FECHADA, 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1		
157.	SONDA NASO-ENTERAL, Nº6, C/GUIA,PONTA DUPLA RADIOPACA C/PESO, PRÉ-LUBRIFICADA,INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	UN	1		
158.	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 8, C/GUIA,PONTA DUPLA RADIOPACA C/PESO, PRÉ-LUBRIFICADA,INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	UN	1		
159.	SONDA NASO-ENTERAL, TAMANHO Nº 12, COMPONENTES ADICIONAIS C/GUIA,PONTA DUPLA RADIOPACA C/PESO, MATERIAL PRÉ-LUBRIFICADA,INJETOR LATERAL EM SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCAS IDENTIFICAÇÃO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	UN	1		
160.	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO LEVINE LONGA, QUANTIDADE VIAS C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 08, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPONENTE SILICONIZADA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	UM	2		
161.	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, TIPO LEVINE LONGA, QUANTIDADE VIAS C/ORIFÍCIO LATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPONENTE SILICONIZADA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	UM	1		
162.	SONDA, SILICONE, LUBRIFICADA, 20FR, 2 VIAS,	UN	1		

	CONECTOR EM Y, BALÃO 20CC, GASTROSTOMIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL				
163.	SORO GLICOSADO ISOTÔNICO, 5%. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. APRESENTAÇÃO FRASCOS DE POLIETILENO DE 250ML. COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA – 5G E VEÍCULO Q.S.P. - 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES.	FR	5		
164.	TAMBOR INÓX TAMANHO 20X18CM, UTILIZADO PARA COLOCAR ALGODÃO, GAZE.	UN	2		
165.	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 11,5 CM, PONTA RETA FINA, TIPO STEVENS	UN	1		
166.	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, PONTA RETA ROMBA, TIPO MAYO	UN	3		
167.	TIPÓIA ESTABILIZADORA IMOBILIZADOR ESTOFADA BILATERAL DE BRAÇO (TIPÓIA VELPEAU). CARACTERÍSTICAS: IMOBILIZA O OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. BRIM DE ALGODÃO ESTOFADO DUPLO E CINTAS PARA MAIOR FIRMEZA. FIVELAS PLÁSTICAS. LAVÁVEL. CORES: AZUL. TAMANHOS: M. MODELOS: VERSÃO BILATERAL.	UN	1		
168.	TIPÓIA ESTABILIZADORA IMOBILIZADOR ESTOFADA BILATERAL DE BRAÇO (TIPÓIA VELPEAU). CARACTERÍSTICAS: IMOBILIZA O OMBRO. BRAÇO E ANTEBRAÇO. BRIM DE ALGODÃO ESTOFADO DUPLO E CINTAS PARA MAIOR FIRMEZA. FIVELAS PLÁSTICAS. LAVÁVEL. CORES: AZUL. TAMANHOS: P. MODELOS: VERSÃO BILATERAL	UN	1		
169.	TIPÓIA ORTOPÉDICA EM TIRAS CONFECCIONADA 100% ALGODÃO (BRIM), RESISTENTE, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL. BILATERAL, POSSUI AJUSTE QUE SE ADAPTA AOS MAIS VARIADOS TAMANHOS E PODE SER MANEJADA COM APENAS UMA MÃO. SUA FIVELA METÁLICA PERMITE O AJUSTE ADEQUADO, REGULANDO O ÂNGULO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DE ACORDO COM A INDICAÇÃO MÉDICA.	UN	1		
170.	TRANSMISSOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA CODIFICADO E SEM FIO. ELETRODOS DESTACÁVEIS E BATERIAS SUBSTITUÍVEIS. GARANTIA DE 24 MESES. ACOMPANHA ELÁSTICO NO TAMANHO MÉDIO E EXTENSÍVEL PARA GRANDE. COMPATÍVEL COM MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA POLAR FT80.	UN	1		
171.	TUBO PE50: TUBO DE PVC, TRANSPARENTE, Nº 50. ARTIGO MÉDICO, HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, PARA CONFECÇÃO DE CÂNULAS. ROLO COM 50 METROS.	RO	1		
172.	VÁLVULA PARA MÁSCARA RESSUSCITADORA RCP ADC: VÁLVULA DE REPOSIÇÃO PARA A MÁSCARA	UN	2		

	POCKET RCP ADC COM ALTA EFICIÊNCIA E BAIXA RESISTÊNCIA VÁLVULA UNIDIRECIONAL MINIMIZA A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO. MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO. SOMENTE A VÁLVULA (REPOSIÇÃO). PARA USO EXCLUSIVO EM MÁSCARAS DE RCP MODELO POCKET ADSAFE MARCA ADC.				
173.	CONJUNTO PRIVATIVO. MODELO: PRIVATIVO. PESO POR UNIDADE: 0.80 KG. TAMANHO: G. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: BRIM TAPÉ, TECIDO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 208 G/M2, Nº DE FIOS POR CM2 (MÍNIMO): 35. TINGIMENTO HIDANTRENE (NÃO DESBOTA). COR: VERDE BANDEIRA	UN	30		
174.	CONJUNTO PRIVATIVO. MODELO: PRIVATIVO. PESO POR UNIDADE: 0.80 KG. TAMANHO: M. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: BRIM TAPÉ, TECIDO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 208 G/M2, Nº DE FIOS POR CM2 (MÍNIMO): 35. TINGIMENTO HIDANTRENE (NÃO DESBOTA). COR: VERDE BANDEIRA	UN	30		
175.	CONJUNTO PRIVATIVO. MODELO: PRIVATIVO. PESO POR UNIDADE: 0.80 KG. TAMANHO: P. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: BRIM TAPÉ, TECIDO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 208 G/M2, Nº DE FIOS POR CM2 (MÍNIMO): 35. TINGIMENTO HIDANTRENE (NÃO DESBOTA). COR: VERDE BANDEIRA	UN	10		
176.	CONUNTO GASTROSTOMIA. SILICONE OPACO, SERINGA, GUIA, BISTURI, ANESTASICO, CAMPO ESTERIL, 24 FR, GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTENEA, TESOURA, ALCA FRIA DE ACO	UN	1		
177.	TOUCA DE CABEÇA, DESCARTÁVEL, SANFONADA E COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1		
178.	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO. CAPACIDADE: 250 ML / COR ÂMBAR / BICO CURVO	UN	15		
179.	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO. CAPACIDADE: 250 ML / COR NATURAL / BICO RETO	UN	25		
180.	APARELHO PORTÁTIL PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA CAPILAR, LACTATO SÉRICO, COLESTEROL SÉRICO E TRIGLICERÍDEOS SÉRICOS. O APARELHO DEVE AFERIR OS PARÂMETROS NAS SEGUINTE FAIXA DE MEDIÇÃO: LACTATO:0.8 - 22MMOL/L, GLICOSE:20-600 MG/DL, COLESTEROL SÉRICO:150-300 MG/DL, TRIGLICERIDES:70-600 MG/DL. TEMPO DE RESPOSTA PARA MEDICAO: LACTATO: 60SEG,	UN	1		

	GLICOSE: 12 SEG, COLESTEROL E TRIGLICERIDES: MÁXIMO DE 180 SEG.				
181.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML	UN	15		
182.	ÁLCOOL ETÍLICO (COMUM) HIDRATADO 92,8 GRAUS INPM 1000ML - USO GERAL	LITRO	15		
183.	ALGODAO HIDROFILO, EM CAMADAS UNIFORMES E CONTINUAS DE 1 A 1,5CM, BRANCA, MACIO, HOMOGENEO, S/IMPUREZAS, INODORO, BOA ABSORCAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL SACO PLASTICO. PACOTE COM 500 GR.	PCT	4		
184.	ALGODÃO, HIDRÓFOTO, MACIO, SEM FIBRAS SINTÉTICAS OU PLÁSTICO, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, USO EM LABORATÓRIO, EMBALAGEM COM 1 KG	PCT	5		
185.	ATADURA BRANCA ELÁSTICA POROSA, DE MÉDIA COMPRESSÃO, MEDINDO APROX. 10CM DE LARGURA X 2,2M DE COMPRIMENTO, EM FIBRAS DE POLIÉSTER E FIBRAS ELÁSTICAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, COM FACE ADESIVA A BASE DE LÁTEX, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E NR. DO LOTE . ISENTO DE REGISTRO NO MS. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UN	20		
186.	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS COMPRIMENTO 4,5 MT ESTICADA, 10CM LARGURA TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2. PROTÓTIPO: CREMER.	UN	100		
187.	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS COMPRIMENTO 4,5 MT ESTICADA, 15CM LARGURA. TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2. PROTÓTIPO: CREMER.	UN	100		
188.	CABO AÇO INOX PARA BISTURI N°4.	UN	5		
189.	CATETER PERIFÉRICO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO FEP, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER-LOK, INDICADO EM PUNÇÕES ARTERIAIS, CONSTITUÍDO POR: - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. - CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEXÍVEL: PERMITE MAIOR FACILIDADE DE PUNÇÃO E PENETRAÇÃO NOS TECIDOS. GARANTE PERFEITA VISUALIZAÇÃO	CX	1		

	<p>ATRAVÉS DE RAIO-X. - PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. - CONECTOR LUER-LOKTM, CODIFICADO POR CORES: PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. - CÂMARA DE REFLUXO EM “CRYSTAL”: OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. - TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS: REDUZ A PRESSÃO INTERNA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. INDICAÇÃO: É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. DESCRIÇÃO: É UM DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, EMBALADOS UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO Nº: 16G.</p>				
190.	<p>CATETER PERIFÉRICO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO FEP, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER-LOK, INDICADO EM PUNÇÕES ARTERIAIS, CONSTITUÍDO POR: - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. - CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEXÍVEL: PERMITE MAIOR FACILIDADE DE PUNÇÃO E PENETRAÇÃO NOS TECIDOS. GARANTE PERFEITA VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE RAIO-X. - PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. - CONECTOR LUER-LOKTM, CODIFICADO POR CORES: PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. - CÂMARA DE REFLUXO EM “CRYSTAL”: OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. - TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS: REDUZ A PRESSÃO INTERNA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. INDICAÇÃO: É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. DESCRIÇÃO: É UM DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, EMBALADOS UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO Nº: 18G.</p>	CX	1		
191.	<p>CATETER PERIFÉRICO, CONFECCIONADO EM</p>	CX	4		

	<p>POLÍMERO FEP, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER-LOK, INDICADO EM PUNÇÕES ARTERIAIS, CONSTITUÍDO POR: - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. - CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEXÍVEL: PERMITE MAIOR FACILIDADE DE PUNÇÃO E PENETRAÇÃO NOS TECIDOS. GARANTE PERFEITA VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE RAIOS-X. - PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. - CONECTOR LUER-LOKTM, CODIFICADO POR CORES: PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. - CÂMARA DE REFLUXO EM “CRYSTAL”: OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. - TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS: REDUZ A PRESSÃO INTERNA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. INDICAÇÃO: É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. DESCRIÇÃO: É UM DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, EMBALADOS UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO Nº: 20G.</p>				
192.	<p>TORNEIRA DE TRÊS VIAS. CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS DISTINTAS, DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSOR) E UMA DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) COM CONEXÃO MACHO LUER SLIP OU LUER LOCK REVERSÍVEL. CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE. PROTÓTIPO: EMBRAMED.</p>	UN	50		
193.	<p>ÓLEO ESTIMULANTE DA CICATRIZACAO, PRODUTO ORIGINADO DE OLEOS VEGETAIS POLI-INSATURADOS, COMPOSTOS FUNDAMENTAMENTE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS, QUE NAO SAO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO, NOTADAMENTE O ACIDO LINOLEICO. AGINDO SINERGICAMENTE COM OS (ACIDO GRAXO ESSENCIAL)FORMULA INCORPORA A VITAMINA A E VITAMINA E, BEM COMO A LECITINA DE SOJA QUANTITATIVAMENTE BALANCEADOS, QUE PROTEGEM, HIDRATAM E AUXILIAM A RESTAURACAO DA PELE. INDICADO PARA ULCERAS DE PRESSAO, ISQUEMICAS,</p>	FR	10		

	DIABETICAS DEISCENCIAS CIRURGICAS, E OUTROS TIPOS DE LESOES DA PELE COM OU SEM PRESENCA DE INFECCAO. FRASCO DE 100 ML.				
194.	SONDA CLINICA	PC	5		
195.	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM	UMA	3		
196.	FITA MÉTRICA 1,5MT; COM METRAGEM NAS DUAS FACES. CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE	UN	35		
197.	ANTIBIÓTICO ÁCIDO NALIDÍXICO 1 G, PESO MOLECULAR 254,23 (SAL, PRINCÍPIO ATIVO)	GRAMA	1		
198.	CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS, Nº 00, INC/INC. EMBALAGEM COM 5000 CÁPSULAS	UN	2		
199.	FLUIMUCIL XAROPE ADULTO 40 MG/ML, FRASCO CONTENDO 120 ML	FRASCO	1		
200.	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO COM 10ML	FR	5		
201.	FRASCO COLETOR 80ML	UN	200		
202.	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UN. LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 0,02 MÍCRONS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE; TAMANHO ÚNICO; PODE SER ARMAZENADA EM TEMPERATURA ATÉ 30 GRAUS; ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES; APROPRIADA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E PARA PEQUENOS TRATAMENTOS.	CX	10		
203.	MANDRIL (FIO GUIA) PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, EM COBRE OU ALUMÍNIO, FLEXÍVEL, COM PONTA ARREDONDADA, COM SUA EXTREMIDADE DISTAL ANGULADA EM APROXIMADAMENTE 30 A 40º, ASSUMINDO FORMATO DE "J", PARA USO EM SONDAS DE DIÂMETRO INTERNO DE 8,5 A 11MM. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2011 DA ANVISA. TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROTÓTIPO: PORTEX	UN	1		
204.	AS TABELAS DE OPTOTIPOS PARA AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL DE LONGE APRESENTAM DUAS ESCALAS: UMA CALIBRADA PARA DISTÂNCIAS DE TESTE DE 6M (NA FAIXA DECIMAL 0,1 A 2) E A OUTRA PARA A DISTÂNCIA DE TESTE DE 3M (NA FAIXA DECIMAL 0,05 A 1). SÃO OFERECIDAS EM DUAS VERSÕES. A PRIMEIRA É SIMILAR À VERSÃO CLÁSSICA DE SNELLEN, MEDE 58CM X 33 CM COM A ESCALA DE 6M GRADUADA EM 0.1 , 0.14, 0.2, 0.3, 0.4, 0.5, 0.7, 1.0, 1.4 E 2. A SEGUNDA, INDICADA PARA TESTES DE CRIANÇAS E ADULTOS ILETRADOS, É SIMILAR À PROPOSTA PELO DR. HUGHTAYLOR E FORMADA POR VERSÕES DA LETRA E EM UMA DE QUATRO POSIÇÕES; MEDE 45CM X 25CM COM A ESCALA DE 6M GRADUADA EM 0.1 , 0.2, 0.3, 0.4,	UN	3		

	0.5, 0.7, 1.0 E 2. AMBAS SÃO IMPRESSAS POR SERIGRAFIA EM POLIESTIRENO LAVÁVEL DE ALTO IMPACTO E ACOMPANHADAS DE UM OCLUSOR PARA OS TESTES MONO-OCULARES.				
205.	NUTRIÇÃO PARENTERAL, SOL. AMINOÁCIDOS C/ GLUTAMINA, C/EMULSÃO LIPÍDICA, PODENDO OU NÃO TER ADIÇÃO DE: ÍONS CA,NA,K,CL,P,MG, OLIGOELEMENTOS, VITAMINAS, HEPARINA E INSULINA, COMPONENTES EM CONCENTRAÇÕES E VOLUMES VARIADOS, PREPARAÇÃO INJETÁVEL ESPECIAIS	ML	1		
206.	FITOTERÁPICO- SENE – (EMBALAGEM COM 45 CÁPSULAS – 320 MG/CÁPSULA)	UN	1		
207.	SOLUÇÃO DE MANITOL, SISTEMA FECHADO, FRASCOS DE POLIETILENO DE 250ML. COMPOSIÇÃO: MANITOL – 20G; VEÍCULO Q.S.P. 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 2 ANOS.	FR	5		
208.	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO, SISTEMA FECHADO. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 250ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO – 0,60G; CLORETO DE POTÁSSIO – 0,030G; CLORETO DE CÁLCIO – 0,02G; LACTATO DE SÓDIO – 0,30G; VEÍCULO Q.S.P. 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES.	FR	5		
209.	PENTOBARBITAL SÓDICO 3% (30 MG/ ML). USO VETERINÁRIO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO-AMPOLA DE 50ML.	UN	5		
210.	NAVALHA DESCARTÁVEL PARA MICRÓTOMO (CORTE DE RESINA) HISTOKNIFE H. - DIMENSÃO : 0,8 (P) X 19 (A) X 60 (C) MM; - QUANTIDADE : 30 UNIDADES. HISTOKNIFE H, NAVALHA ESPECIAL PARA CORTE EM AMOSTRAS INCLUSAS EM RESINA, PARA SE OBTER CORTES COM ESPESSURA DE ATÉ 1UM. AS NAVALHAS HISTOKNIFE H, FORAM DESENVOLVIDAS PARA O USO EM AMOSTRAS INCLUSAS EM RESINA HISTOLÓGICA, POSSUEM A MESMA QUALIDADE DE CORTE DE NAVALHAS DE VIDRO, ASSIM ELIMINANDO O USO DE NAVALHAS DE VIDRO, QUE POSSUEM UM PREÇO ELEVADO. PARA UTILIZAR AS NAVALHAS HISTOKNIFE H, É NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE UM SUPORTE ESPECIAL, POIS SUAS DIMENSÕES NÃO SÃO AS MESMAS DAS NAVALHAS DE USO EM PARAFINA. O SUPORTE INDICADO É O SUPORTE HÍBRIDO PARA USO COM NAVALHAS DE RESINA OU PARAFINA (ALTO PERFIL), AS NAVALHAS NÃO PRECISAM SER LIMPAS ANTES DO USO.	CX	2		
211.	FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS, PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO,	UN	7		

	RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES. TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. VOLUMES 300 ML.				
212.	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO, 8 DOBRAS DE 91CM X 91M	UM	2		

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.